CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

ATA DA 101ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao décimo terceiro dia de novembro de dois mil e vinte e três, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 011/2023, de 12.07.2023, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:----------
Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:----------

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
BIOS INNOVATE ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA	45.610.729/0001-18	21.301.496-0	Única
FABIANE LINDNER FALEIRO 05089012946	36.615.959/0001-89	21.306.695-1	Única
MOURA & AGUIAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	33.615.748/0001-58	21.306.741-9	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **ACINSAR - ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUARIA DE NOVA SANTA ROSA**, CNPJ/MF nº 77.816.171/0001-18, registrada sob protocolo digital nº 21.301.462-5. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.----------
Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----------
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.---------

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | 80420 063 | Curitiba | Paraná | [41] 3200 5900 | Ouvidoria: 0800 644 8887 | www.fomento.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 13/11/2023 14:33 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 13/11/2023 15:20 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 13/11/2023 17:32 Local: FMT/CREDCOR. Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 13/11/2023 14:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 593a
Mov. 330

Documento: **Ata_101a_ReuniaoCredenciamento2023_11_13.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 13/11/2023 14:33 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 13/11/2023 15:20 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 13/11/2023 17:32 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 13/11/2023 14:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **709ce9a34c7432ca13a270ae1efc7de**.